



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
CNPJ nº 08.739.930/0001-73
Endereço eletrônico: www.novapalmeira.pb.gov.br

Lei nº 0335/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA
NOME DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - DAR-SE-Á O nome do departamento de agricultura de **DELZIRIO JORGE DE MENDONÇA** e dá outras providências:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira – PB, 21 de Dezembro de 2020.


Ailton Gomes Medeiros
Prefeito Constitucional